



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

CERTIDÃO
Certifico que a publicidade deste
foi realizada por afixação no
quadro de avisos da Prefeitura
Municipal, conforme determina
a Lei Orgânica do Município.
Em, 25/11/19
Alberto Nardizo da Cruz Neto
Secretário Municipal
Administração e Transportes

DECRETO
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO
À SERVIDORA SILVANA
BRITO DOS SANTOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e ainda com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. - Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio à Servidora, **SILVANA BRITO DOS SANTOS**, portadora do RG nº 606.575 - 2ª Via - SSP/SE e CPF 695.236.905-82, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inclusão e Assistência Social, correspondente ao período de **25 de novembro de 2019 a 22 de fevereiro de 2020**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir da data do efetivo afastamento do Servidor, conforme registro em seu prontuário.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, em 25 de novembro de 2019.


Alberto Nardizo da Cruz Neto
Prefeito Municipal

Ciente: 25/11/2019

Silvana Brito dos Santos